

Obter Bolsa de Pós-Graduação no País

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

As bolsas de pós-graduação (mestrado e doutorado) no país são disponibilizadas aos programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES. As bolsas são obtidas diretamente nas Instituições de Ensino Superior e Pesquisa a partir de processos seletivos conduzidos pelos programas de pós-graduação. Todos os cursos de mestrado e doutorado avaliados e recomendados pela CAPES com nota igual ou superior a três podem dispor de uma cota de bolsa.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) no país. Os cursos precisam ser recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC. A relação pode ser consultada no [portal da CAPES](#).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Pleitear a bolsa

As bolsas de estudo são gerenciadas pelas instituições e cursos de pós-graduação, que são responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas. Informações sobre concessão, pagamento, suspensão, cancelamento, implementação ou vigência de bolsa devem ser verificadas junto à Coordenação do Curso e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade.
Comprovante de endereço/residência.
CPF.

Canais de prestação

Presencial
Instituição de ensino superior e pesquisa.

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Cadastrar-se como bolsista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade.
Comprovante de endereço/residência.
CPF.
Cadastrar no [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios](#).
Termo de Compromisso.

Canais de prestação

Web
Acesse o [Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações Quanto tempo leva?

Entre 30 e 60 dias corridos
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

*Central de Atendimento
0800 616161 - opção 7 - para assuntos da CAPES.
De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 20h
[Mais informações](#)
* [Formulário Fale Conosco](#)

Informações adicionais ao tempo de validade

As bolsas de mestrado podem durar até 24 meses e as bolsas de doutorado até 48 meses.

Legislação

PROSUP

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=572#anchor>

PROSUC

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=177#anchor>

DS

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor>

PROEX

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01122017-regulamento-do-proex-2017-versao-final-compilada-pdf>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460, de 2017 um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança;
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460, de 2017 tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.